

[Handwritten signature]

Acta da reunião ordinária de 22 de Maio de 1967.

Aos vinte e dois dias do mês de Maio de mil novecentos e sessenta e sete, nesta vila de Oliveira do Bairro e no edifício dos Sacos do Loucelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Antão Louie Botelho com presença dos Excelentíssimos Senhores doutores Leopoldo Soares dos Reis, Álvaro Pereira Lucas e João Vaz, como vereadores e Sr. António Luís de Freitas, tendo a Câmara participado a falta do Excelentíssimo Senhor Agente Técnico de Engenharia António Fernando Louie de Freitas e Kober. Declaram aberta a reunião pelas seguintes horas, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, tornando-se rapidamente conhecido o seguinte:

Balancete — Presente o da Tesouraria dotado de vinte do conto, por se verificar haver depositados no caixa geral despendidos lidto e servida, a quantia de um mil e trezentos e dez e seis mil, setecentos e dez e sete escudos de receitas gerais e parentas e cinco mil, dez e sete e oito escudos e parentas centenas de receitas cativas, havendo ainda em caixa a quantia de parentas e sete mil, setecentos e sete escudos e cento e vinte centavos.

Expediente — Foi presente a circular remessa e rto / remessa e rto / A, de três do conto, do Excelentíssimo Governador Civil do Distrito, comunicando a realização do "Dia de Cinema nas nossas actividades circum-escolares" em Maio, em vez de Junho próximo, e pedindo a colaboração de Cinema, de mesma entidade e circular número rto / rto / A, de cinco do conto, pedindo, por intermédio de Sr. Henrique o Kober Técnico de Intervenção, a

dê o acolhimento possível e imediata do jornal "O
Louvado", de Lousada, dirigido pelo Sr. Frederico
Lente, que pretende organizar um novo jornal em
dez de Junho próximo (Sr. de Nova), respondendo. Causa
da - cooperação se foi possível. Ofício número dois mil
quatrocentos e trinta e cinco, de dez de corrente, de Lousada
do Norte para a costureira de Lousada Lousada, im-
primindo Ter sido alterado o programa de costureiras no
restado de o edifício escolas de Frei de Baixo Costas
de rei nhas e um de três, com estas feitas. O ofício
número vinte e dois, de dez de corrente, de Junta de Fre-
guesia de Lousada, imprimindo discordar de mudança
de caminho para a fonte de Sr. de Nova, pretendido
por Sr. de Baixo de Lousada; o ofício de quinze
de corrente, número dois, de Junta de Freguesia de
Lousada, imprimindo uma taxa a ofício i partes, de
de Sr. de Baixo de Lousada; e o ofício de quinze de corrente de
de Sr. de Baixo de Lousada "de Sr. de Baixo de Lousada" para o seu
número cento e trinta e cinco, de Sr. de Baixo de Lousada
sendo recebido conceder-lhe o valor de duzentos e cinquenta
reais; o pagamento de Sr. de Baixo de Lousada. Sr. de
Presidente do Conselho pelas felicitações por lhe foram
endereçadas a propósito do seu aniversário e de anima-
ção de Sr. de Baixo de Lousada em nome.

Requerimento

Depois mediante
despacho favorável dos Senhores Senhores, Sr. de Baixo de Lousada,
Sr. de Baixo de Lousada, desta vila, para recorre-
ter um chaminé e um prelo, para o prelo e obras
de carpintaria, no prazo de doze dias; Adalberto de Baixo
de Lousada, de Baixo de Lousada, para colocar estores, para
e prelo, no prazo de trinta dias; Adalberto de Baixo de Lousada,
de Baixo de Lousada, para rebocar e para um
prelo, no seu prelo, no prazo de quinze dias; Adalberto
de Baixo de Lousada, de Baixo de Lousada, para con-
cluir com obras de carpintaria, trabalhos e pinturas, e trabalhos

22. MAI 1967

a pte e refer a licença unicamente para pintura e re-
 coar e três, no prazo de cento e cinquenta dias; Afonso
 Gonçalves, do Lote, de Ovelha, para coar e pintar uma
 parede com seis metros e trinta decímetros, no
 prazo de vinte dias; Alberto de Oliveira Carvalho, do
 Lote, de Vindelo, para coar e pintar um muro
 de vedação com setenta e sete metros, no prazo de quinze
 dias; Augusto Alves Ferreira, do Vidigueira, de Lourenço,
 para pintar um muro com paredes e telhas e
 um muro de dois metros, no prazo de
 quinze dias; António Telles de Almeida, de Lourenço
 de Lousa, de Lourenço, para coar e pintar um portão de
 ferro com vinte e sete metros e trinta decímetros, no prazo de quinze
 dias; António de Oliveira Lobo, de Vindelo, de Ovelha,
 para pintar um portão, no prazo de trinta dias; An-
 tónio Torres Ferreira Alípio, do Lote de Vindelo, desta
 vila, para coar e pintar um prédio com trinta e
 sete metros e trinta decímetros e no pri-
 meiro andar com duas janelas; e pintura com
 cento e setenta e sete metros e trinta decímetros, e a
 repintar dez e sete metros e trinta decímetros,
 na sua propriedade sito no mesmo lote, e no
 prazo de um ano; Armando Bastos, de Lourenço, para
 reboco, com a pintura de um muro de alvenaria, no lugar
 do Alto do Monte, do Recinto de Lourenço, no prazo de trinta
 dias; Augusto Dias Ferreira, do Lote, de Lourenço, para coar
 e pintar um portão de ferro com um metro e trinta decí-
 metros e com a pintura do seu prédio, no prazo de quinze
 dias; Augusto Ferreira de Lourenço, do Lote, de Lourenço,
 para coar e pintar com a pintura e capatazes
 e estalagem e para refer a licenças unicamente para pintura
 e coar, no prazo de quinze dias, no lugar de Lourenço,
 desta vila; Augusto Soares Gonçalves, do Lote de Lourenço
 de Lourenço, para pintar duas paredes, com a pintura e re-
 pintar o telhado no mesmo lugar, no prazo de trinta dias; Augusto

Tavares João, de Figueiredo e Cruz, do Rio de Janeiro de
Beijorão, para coentem curvar com parente, netos
e trinta decimetas, no prazo de trinta dias; Paulo Joazeiro de
Rocha, de Lobo de Aldeia, de Foz de Iguaçu, para coentem um
meio de rede com dez metros, no prazo de
trinta dias; Benedito Tavares de Lira, de Figueiredo e Cruz,
Rio de Janeiro de Beijorão, para coentem um meio, no prazo de
trinta dias; Manoel Neves de Lira Coelho, do Couto de
Buenos Aires, para coentem um meio de rede com
dez metros e meio, no prazo de quinze dias; Carlos Au-
gusto dos Neves Tavares, de Avenida, desta cidade, para
coentem o pinto e o reo estabelecimento, no prazo de vinte
dias; Cipriano Alves dos Santos, do Capela, de Itacurupe
de Itambé, para transformar diversos interiores, e per-
ceder a obras de caçari e pinturas no reo prédio
curvar e coentem um meio de rede com pinto
e um metro quadrado, no prazo de cento e vinte
dias; Manoel Manoel de Barros, do foz de Iguaçu, de Lira, para
coentem um meio de rede com parente, reo
metro e vinte e dois decimetas, no prazo de cento e
vinte dias, no livro de Lira Manoel, de Foz de Iguaçu. Manoel
Alves dos Santos, do Couto de Buenos Aires, para coen-
tem um meio de rede com parente, um metro e
vinte e dois decimetas, no prazo de cento e vinte dias;
Rufino Lourenço de Lira, de Itambé, de Manoel, para refo-
rar um meio e coentem um pinto, um metro com
dez metros e pinto decimetas, no prazo de quinze dias;
Manoel Joazeiro Lopes Tavares, do Rio Novo, de Buenos Aires, para
coentem um meio de rede com parente e pinto me-
tro e vinte decimetas, no livro de Couto de Buenos Aires,
na foz de Iguaçu, no prazo de vinte dias; Evangelina Luz de
Lira, curvar no Vargem, para redear e abocar e
coentem o reo prédio, no prazo de quinze dias; Francisco Jo-
zefino, de Lobo, de Couto, para coentem um coentem
com dois metros e vinte e dois decimetas, no prazo de

22. MAI 1967

trinta dias; Francisco Lourenço, do freguesia de Cruz, para
 cimento de beira, para cimentar e tapar, no prazo
 de noventa dias, no lugar de Trás. Quimão Romão do
 Carmo, do lugar de Trás, para cimentar e tapar
 caixas e portas de um prédio, no prazo de noventa dias; José
 António Fernandes, do lugar de Trás, para cimentar e
 tapar o muro interior com cinco metros
 e outro de vedação com dez metros, no prazo de
 trinta dias; João Fernandes de Almeida, desta vila, para
 caixas e portas de um prédio, no prazo de noventa dias; João
 Carlos da Trás, para cimentar e tapar e uma
 parede, cimentar o chão de um estabelecimento e
 fazer o cimento interiormente, sanitário e
 ainda, cobrir com uma placa o furo de um
 varão, no prazo de noventa dias; Joaquim
 de Almeida, do lugar de Trás, para ampliar
 um prédio com cimento e tapar, no prazo
 de noventa dias; Joaquim Baptista, freguesia de Trás,
 para cimentar e tapar, desta vila, para cimentar e
 tapar um muro de suporte com dez metros,
 no lugar de Trás, no prazo de trinta dias; Jo-
 se - freguesia de Trás, do lugar de Trás, para
 fazer um muro de suporte com dez metros,
 no lugar de Trás, no prazo de trinta dias; Jo-
 se - freguesia de Trás, do lugar de Trás, para
 fazer um muro de suporte com dez metros,
 no prazo de trinta dias; João António Rodrigues
 Ribeiro, do lugar de Trás, para cimentar e
 tapar um muro de suporte com dez metros e
 um decimetro e muros com dois metros e mais,
 no prazo de noventa dias; João António Rodrigues
 Ribeiro, do lugar de Trás, para ampliar um muro, para
 um muro com dez metros e mais e mais,

no prazo de trinta dias; Fri Aguedo Tavares de Adães,
 de Ul, para reparar um muro de vedação, no
 prazo de trinta dias; Fri de S. Tirando, do Padre
 Branco, de Occidente de Torres, para coentear um prédio
 com duas habitações e com, de p, aplanar um prédio
 com um pavimento e com dois fogos com paredes
 e um retiro, e coentear de dentro cada um prazo
 de cento e oitenta dias; Fri Henrique, do Rincão,
 de Lourenço, para revestir, calar e pintar o seu prédio,
 no prazo de oitenta dias; Fri Frei Nogueira, de
 Castelo de Cairas, de Ovelha, para coentear e pintar
 o seu prédio, no prazo de quinze dias; Fri Martinho de
 Anta, de Lourenço de Cairas, de Occidente de Lourenço, para
 coentear um esquadro em seu prédio do lugar de
 Vila, no prazo de quinze dias; Fri de Oliveira, de Lourenço
 de Cairas, de Occidente de Lourenço, para coentear um
 muro de habitação com dois pavimentos e um retiro
 e um decantado, no prazo de cento e oitenta dias;
 Fri de Oliveira, do Lugar de Ovelha, de Ovelha, para
 coentear um muro de suporte de telhas com duas
 retiras, no prazo de trinta dias; Fri Rodrigues de S. João,
 de Adães, de Ul, para alargar dois portais, no prazo
 de oito dias; Fri de S. João de Lourenço de Cairas, de Ovelha,
 para o trabalho de um condutor, no prazo de oito
 dias; Fri Frei Lourenço, do Bairro, de Ovelha, para
 coentear um muro interior com paredes e um
 retiro e um, no prazo de quinze dias; Fri Tavares, de Ve-
 rdeira, de Ovelha, para calar e pintar um prédio, no
 prazo de trinta dias; Frei Lourenço de Lourenço, de Cairas,
 de Lourenço, para coentear um edifício com coentear
 e um retiro e um pavimento de dentro no prazo de trinta
 dias; Frei Lourenço de Almeida, de Lourenço, de Cairas, para
 coentear um muro de alvenaria com retiro e um retiro
 pedregoso e um edifício com retiro e dois retiros
 pedregosos, no prazo de trinta dias; Sefete Frei Aguedo,

22. MAI 1967

Manuel...

de Estado, do Império de Beaufort, para coentem um caso
de htoq com cento e setenta e seis metros quadrados
e vinte decímetros, no prazo de cento e vinte dias;
Severino da Silva, do Alentejo, do Libano de Anjo, para
reporar as janelas do seu prédio e fazer um jardim
no prazo de noventa dias; Manuel António Marques da
Almeida, do Ribeira de Baixo, de Oued, para recon-
struir um muro com trinta metros, no prazo de
trinta dias; Manuel de Jesus Soares, de Jesus, do Rio
Tigo de A. H. U. para a obra, coisa e pintar um
prédio, no prazo de quinze dias; Manuel Loui de Freitas,
de Oued, de Cerco, para obra um povo, no prazo
de quinze dias; Manuel da Silva Aguiar, de Travessa,
de Cerco, para coentem um caso de alvenaria com
vinte e quatro metros quadrados, no prazo de trinta dias;
Manuel da Silva Tavares, do Plano, do Rio Tigo de A. H. U.,
para obra um povo, e fazer um tanque, no prazo de
quinze dias; Manuel Felício Mateus, de Neves, de
U. para coentem um canal com vinte e sete
metros e pontos e cinco decímetros no prazo de
trinta dias; Manuel Francisco de Almeida, de Berlim,
de Travessa, para coentem um oficina com seis metros
e setenta e oito metros quadrados, no prazo de trinta dias;
Manuel Soares Moura Junior, de Vila de Popoia de
Ceará, para coentem pedras interiores e tijolo, com
cinco e cinco metros, no prazo de quinze dias; Manuel
Miguel da Oliveira, do Ribeira de Baixo, de Oued, para
coentem um tanque, no prazo de noventa dias; Manuel
Antônio Amorim, de Aguiar, de Comarca, para obra
deus janelas, no prazo de trinta dias; Manuel Neto, de
Oued, de Oued, para coisa e pintar o seu prédio, no
prazo de trinta dias; Manuel de Oliveira Tavares, de Oliveira,
de U., para coentem alvenaria com vinte e um metros e
seis decímetros e muro com onze metros e setenta e
três metros e fazer um tanque, no prazo de trinta dias; Manuel

Tarvos Sals, de Fepinedo do Curo, do Fribem de Beupato, para
caida e pitar o seu pidi, no prazo de trinta dias; Manuel Te-
nouso da Silva, do lugar do Lago de Azete, do Fribem de
Beupato, para caida e pitar o seu pidi, nito no lugar
do Fundo, de nome frequentis no prazo de trinta dias; Ma-
rio de Almeida Martins, do Conde, do Fepoi para fazer uma
cabin com um nito pedrada, no prazo de nito dias; Ma-
rio de Almeida Martins, do Feron, do U, para cimentar
um piteo e coentur um colhem com dos nito e
o nito e nome de nito, no prazo de nito dias; Naldia
Alves Martins, do lugar do Fribem de Beupato, para colom
um letreiro luminoso no frontis do seu estabelecimto.
Oscar Torres Fernandes, de Alca de Beira, do Oual, para
coentur um cabin com quatro nito pedradas, no prazo
de nito dias; Ercina Ferreira do Lago, do lugar de Beira,
desta rila, para coentur duas paredes de um canal, com
pente e o nito e nome de nito e do nito, no prazo
de nito dias; Rufino de Brito Martins, desta rila, para
coentur provisoriamente um muro de cimento com cento
e dez nito e o nito de nito, no prazo de nito dias.
Rufino de Brito Martins, desta rila, para
fazer um muro de cimento, nito no seu frontis de nito, no
prazo de nito dias; Rufino de Brito, de sua casa de fono, de
Lago de Beira, para abri um fono no seu pidi. nito
no lugar do Lago de Beira, de frequentis de nito de fono,
no prazo de nito dias; Rufino de fono Costa, de sua casa de fono,
desta rila, para colom um piteo no prazo de nito dias;
Ilidio Corral de Aguiar, f. t. de, desta rila, para colom
um frontis do seu estabelecimto um letreiro luminoso; Nildo
Idral de Cero, f. t. de, de Cero, para coentur um
cabin com nito nito pedrada, no prazo de nito dias;
Yldemar Torres Corral, de Troncos, do fono de Be-
ira, para abri um fono no lugar do Troncos, de nito
no prazo de nito dias; Victorino Nair, do Lago, de fono
de fono, para coentur um beiro, no prazo de nito dias;
Adriano Alves Martins, do Lago, do Lago, para cimentar

22. MAI 1967

Handwritten signature

o piteo de Izzi Evangelina, nta no lugar de Santa de Cou-
 pe, do freguesia de São Tiago de Vila Rica, no prazo de vinte
 dias; Agostinho Francisco Gomes, de Lota, de Casapães,
 para coar e pintar o seu piteo, no prazo de quinze
 dias; Albertino Gomes de Lota, de Vila Rica, de São Roque,
 para proceder a obras de carpintaria, coar e pintar
 o seu piteo, no prazo de trinta dias; Políbio Soares de Almeida,
 de Mourão, de São Matias de Jandara, para coar e pintar
 o seu piteo, no prazo de trinta dias; Alvaro de Jesus Gomes
 de Lota, de Lota, de Casapães, para coar e pintar uma casa
 de habitação com cento e oitenta e três metros quadrados,
 no prazo de cento e oitenta dias; Severino Ferreira de
 Lota, de Casapães, para fazer um letreiro pelo prazo
 de três meses, com o seguinte texto: "Agrupamento Municipal
 de Vila Rica"; Agostinho Soares, de Fátima de
 Lota, de Casapães, para coar e pintar o seu piteo, no
 prazo de vinte dias; António Ferreira Rodrigues, de Vila,
 de São Matias de Jandara, para coar e pintar madeira e
 telha, e coar e pintar o seu piteo, no prazo de vinte
 dias; António Gomes de Lota, de Izzi, de Casapães, para
 abrir uma entrada para muro, no prazo de trinta
 dias; António de São João, de Lota, de Vila Rica, para coar
 e pintar uma casa de habitação com cento e oitenta e
 dois metros quadrados e oitenta e dois metros, no prazo
 de cento e oitenta dias; Diogo Antonio Pedro de Távora
 de Vila Rica, de Vila Rica, de São Roque, para proceder a
 obras de carpintaria, coar e pintar, no prazo de trinta
 dias; Domingos Lourenço de Santa Valente, de Vila Rica, de
 São Roque, para coar e pintar algumas casas com cinco metros e
 oitenta e dois metros, no prazo de vinte dias; Ernesto José
 Nunes, de Vila Rica, de Casapães, para coar e pintar
 o seu piteo e abrir um portal para muro, no prazo
 de vinte dias; Joaquim Estrela de Jandara, de Vila Rica
 de Fátima de Lota, de Casapães, para colocar um letreiro
 luminoso na fachada da sua fábrica; Heráclio de

Oliveira Reis, de Coudria, de ho Martim de pedras para coes-
tens um armado com remeta netas pedradas, au-
plia um joque com dez netas e cinco decimatas e ci-
netas e pites, no prazo de umata dia; Jri Augusto Pereira
de Lima, de Faria de Baxu, de Cuzquin, para substituir um
deiro, caia e pites e no pido, no prazo de oito dias; Jri
Goncalves, de Lota, de Cuzquin, para coestens um
netas com um neto e oito decimatas, no prazo de
quinze dias; Manuel Alves Leite, do posto, de Rodail, au-
boca um meuro e substituir medeira e telha de casa de
civinho, no prazo de quinze dias; Manuel Gomes de Lota,
de Lota, de Cuzquin, para coestens um meuro de
medeira com trinta netas, no prazo de trinta dias;
Manuel Gomes Ribeiro, de Murovri, de Cuzquin, para
coestens uma casa de habitacõ com trinta parenta
e trinta netas e umata e cinco decimatas, no prazo de
um anno. Jri Gomes de Lima, de Vila Nova, de Cuzquin,
para substituir medeira e telha, pites e caia e pido,
e obra um roto no fachada principal e outra no fachada
lateral, no prazo de trinta dias; Vitor Ferreira do posto, de
Faria de Lota, de Cuzquin, para ampliar um casa de alvenaria
com quatro netas e remeta decimatas, no prazo de trinta
dias.

Deferido, mediante despacho do Excelentissimo Senhor
Presidente oportunamente proferido, o de: Jri Antonio de Lou-
cinea Teles, do lugar de Faria, de ho tipo de hip-ol, para
coestens um meuro divisõ com onze netas, no prazo de
quinze dias; de Alvares Gomes F. do, do posto, de Lota, para
coestens um casa de habitacõ com cento e cinco e oito
netas e oito decimatas, no prazo de cento e oitenta dias;
Jri Augusto Gomes F. do Lota, de Lota, para proreparacõ
em umata nete dias, de Lota, um meuro piteira e cinco e umata
e coestens um meuro interior com trinta netas e mais, no la-
go do Broucos;

Foram ainda proferidas e especificadas, os seguintes

22. MAI 1967

Manoel de Lito

reprezentants: De Manuel de Lito Lito, dos lugares de
 Oure, para mandar aplicar um caso de avarias con-
 nito e este vector pedradas, no prazo de trinta dias,
 podendo se por demais operatua em campo por
 elevação de obras por pretendo levar a efeito. De
 António Henriques Lites Lopes, industrial, residente no
 lugar de Feitel de Fucina, pedindo retorno deliberando
 sobre a bi inconvénios na instalação de uma oficina
 de uteriliza equidos, no referido lugar, podendo se
 declarar em tempo pelo por inconvénios. De Felisberto
 Traves de Almeida, do lugar de Cruzes, desta vila, para
 mandar reparar com obras de restituição, caia e
 futuros, o prédio pertencente a Herdeiros de Jacinto Ma-
 res, nito no referido rua, tendo se recebido indagação
 em nito de estar pronto o alongamento do caminho de
 unividade para Vila de Cruzes.

Habitacao ou occupação

placando li-
 cencia de habitacão, foram presentes o processo de: António
 Aires de Oliveira, de Fucina, de Fucina, e Augusto José
 Traves, de Fucina, de Traves, tendo se recebido remeti-
 -lu aos feitos, para efeito de nito.

Em face de parecer favoravel do feito, foi verificado conceder
 licencia de habitacão a: António de Lito, do lugar de Cruzes,
 Manuel Lito, do lugar de Cruzes, desta vila; Fernando de
 Lito, do lugar de Cruzes, de Vila Nova; Manuel dos Santos
 Barros, do lugar de Cruzes, de Vila Nova e Sociedade Cooperativa
 "A Edificadora de Oliveira de Aguiar" para o prédio por con-
 -tente, no lugar de Santa, de Santa de Vila.

Licenciamento sanitario

Solicitando al-
 vari de licenciamento sanitario, para abertura de um estabe-
 lecimento de cervejaria, no lugar de Lito, de Cruzes,
 tendo se recebido remeti- lo ao pt. Municipal de Vila,
 para efeito de nito.

Em face de parecer favoravel do pt. Municipal de Vila, foi
 recebido conceder avari de licencia sanitaria, respectiva-

mente a: Manuel Rodrigues dos Santos, desta ilha, para abertura de um estabelecimento de Confitearia - Pastelaria e Depósito de Café, na Rua Conde de Trás-os-Montes, com um valor de dezenta e cinco mil e quinhentos réis; Manoel Rodrigues dos Santos, desta ilha, para abertura de um estabelecimento de Salicidaria; José Viegas, de Costa de Cuiçós, para abertura de um estabelecimento de Itacari, Taberna e Cervejaria; Joaquim de Sá Pereira, de Rua Manuel Alegre, desta ilha, para abertura de um açougue; Feliciano Ferreira de Conceição, de Costa de Cuiçós, para abertura de um estabelecimento de Taberna.

Licenças

A licença no intuito de promover o alívio dos aploados urbanos, sendo que os licenças os municipais, durante os meses de Junho e Julho próximos, pretendem cair se pinto os seus pedidos e meios e pinto de conselhos e famílias.

Pagamentos

A licença ratificou o despacho do Exceletissimo Senhor Presidente autorizando pagamento no montante global de trinta e três mil e cinco escudos e setenta e sete réis, a que respeitam os documentos dos seguintes particulares e montantes e pinto e pinto e remeta e um.

Obras

Apresentadas três propostas para construção de um, de, para reparação de parte da Ribeira Verde, em nome de Leon, respectivamente de: Manuel Soares Brandão, de Lindelo; de Manuel José Soares de Sá, de Lindelo, e Joaquim Pinheiro Ferreira, de Cuiçós, do valor de três mil e dezenta escudos, três mil e seiscentos escudos e três mil e novecentos escudos, respectivamente e de pinto Manuel Soares Brandão do valor de três mil e dezenta escudos.

Assuntos diversos

Antes de terminar a reunião o Exceletissimo Senhor Presidente fez a seguinte co-

Municipal

22 MAI 1967

mulheres: "louvi do conhecimento de Vossa Excellencia
 por Santidade o Papa Paulo VI visitou no passado dia
 treze o Sacerdote do Fátima, onde veio implorar a Virgem
 a paz para o mundo. Acontecimento de excepcional
 relevo na nossa historia, pois e a primeira vez que
 um Papa concede a Portugal, pais onde a evangelizacao
 maior do seu povo e catolica e deus, o grande
 e significativas honras de sua vida. E tao grande que
 tal acontecimento chega a transcender os nossos fron-
 teiras, pois e a vez primeira, tambem, que o Santo Sa-
 cre de visita a Europa, facto que a nos, portugueses, um
 pode ser indiferente, nem deixar de nos encetar de jus-
 tificado pibilo. Assim, interpretando certamente, o
 sentido de Vossa Excellencia e de todo o povo de Can-
 celho, que este Municipio representa, propohe que
 se faça desta reuniao, que e primeira depois da
 visita de sua Santidade, fique consignado um voto
 de pibilo e interna regrege pelo ditado por o Santo
 Padre se dispou conceder a Portugal, apresentando-
 lhe ao mesmo tempo os protestos de varios aspectos
 e raudacois fhas. Este propohe que desta delibera-
 cois seja enviada copia ao N. S. Apostolico e a ma-
 joridade o cadest. Situacao de Lisboa"; a Livraria
 aprovar por unanimidade.


E ainda, "por Portaria de voto de N. S. coments publicada
 no N. S. de governo de dezasseis de uerun mes, foi
 dito uniuersal e p. y, repode virio, foi recon-
 dize de se uerun p. t. a. uerun no corpo de N. S. N. S. de
 deste Municipio e Excellencia em Lisboa b. o. t. a. y. p. y.
 Tarou de N. S. t. a. y, corpo que bi o. t. a. uerun excedendo
 com a uerun dedicou, o. p. uerun uerun e d. y. d. e.
 No certez de se interpreta tambem o pensamento de
 Vossa Excellencia e o sentido de grande uerun de povo
 de uerun cancelho, propohe que se faça desta reuniao
 reuniao, que ipulente e primeira e p. y. e repode reun-

22 MAI 1967

deu, regi escusand un voto de fidele e conputandu
pe tal coartamentu e de apudicamentu an hecelentiu
luu foveadori Anil do Brito p' re lous d'p'nde
propor a mesur' recandudo. Taii propo'bu p' d'cto
deliberandu regi erode cop' a lu heceliu. A l'nuar
aprovei, ipulente, p' unu modu.

Assistencia

louu p'ruca an respectivu
proccu, foi reful'd' anu'cu e responsabilidade p'lo
int'nu'mentu an doctas fobes: Sando Roque de Fomeca,
de Soberu de Aup'ia; Alberto de Loure, de Loure,
de Aup'ia. Julia Alis de l'nu Roque, de padaria, de
Aup'ia e Ana fl'ria de l'nu Brito, de Fave de Cou,
de Aup'ia.

Seu'd' dez'nto horas, unu havand' unu
modu e tratad', o hecelentiu an p'lu heceliu e
cebra e reunid' de p' re lavour e p'rente c'cto, p'
eu, , chef de l'nt'nu' redij, sub-
creo.

Arquivo Municipal

Antônio Fernando Lealra
João Vas